



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 083/17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais,

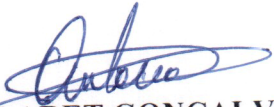
R E S O L V E:

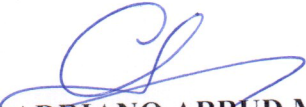
DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para sem
prejuízos de suas atribuições normais é sem ônus para esta municipalidade, responderem pelo
Sistema de Adiantamento da Secretaria Municipal de Fazenda, e em consequência tornar sem
efeitos os termos da Portaria nº. 168/14, de 09/04/2014, produzindo efeitos a partir de 01/02/2017.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Mayra da Silva Jacob Veiga	Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento – CAI-I	12/3797 – SMF
Letícia Mattos Bittencourt	Fiscal Tributário II	10/4055 – SMF

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

